



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 19/2021

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, resolve:

NOTIFICAR o(s) beneficiário(s):

ANTONIO VASIAK (SIPRA SC001200000155), processo nº 21510.000028/1996-55, assentado(s) no lote nº 07 do Projeto de Assentamento PUTINGA, localizado no município de CALMON/SC, do DEFERIMENTO do pedido formulado pelo mesmo de retorno ao referido lote.

O(s) beneficiário(s) acima identificado(s), terá(ão) o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020 para retornar ao referido lote, sob pena de perda de tornar-se sem efeito a referida decisão que autorizou o retorno. Além disso, deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos, a fim de renovar o Contrato de Concessão de Uso - CCU:

1. Comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico (Prefeitura Municipal).

A documentação solicitada deverá ser entregue no seguinte endereço: **Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, telefone: (048) 3733-3566**, de forma presencial ou via postal, ou ainda através do endereço eletrônico regularizacao@fns.incra.gov.br. Comunicamos que a não apresentação da documentação no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções e providências previstas em lei.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 124/2021 (7992247)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8035060** e o código CRC **AF5B1D41**.